



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.88 /2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 77 DE 9 DE MAIO DE 2022.

DATA: 17.05.22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 2 educadores físicos, Pólo Bairro Povo Novo e 2 Educadores Físicos, Polo Bairro Vila Cândido.*

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2022 .

Ver. ALEX WANCURA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELA

GERAL 103
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.16.22 Pag. 103
Data 17.05.22
[Signature] Hora _____
Assinatura

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 85/2022

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº77, DE 9 DE MAIO DE 2022.

DATA: 17.05.22

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público 2 educadores físicos , Pólo Bairro Povo Novo e 2 Educadores Físicos, Polo Bairro Vila Cândido.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de contratar temporária por excepcional interesse público por seis meses prorrogável por igual período 2 educadores físicos , Pólo Bairro Povo Novo e 2 Educadores Físicos, Polo Bairro Vila Cândido, com remuneração R\$ 1.306,85 -20 h semanais a serem lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº77, de 09.05.22, esta dentro das normas vigentes, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº51, bem como Declaração da Ordenadora de Despesa declarando haver recursos financeiros para custear as despesas pretendidas, conforme determina o Art.16, I e II da LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a dispensa de previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2022.


Ver. DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:



Ver. DOELI VALENTE DA SILVA


Ver. WALTER NEL DA LUZ GOMES

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 103
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 103 Pag. 103
Data 17.05.22

Assinatura _____ Hora _____